



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

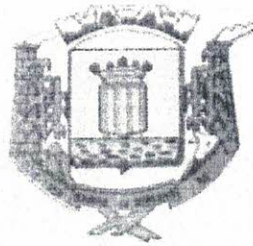
# Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 31 / 19

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>12 / 10 / 19</u>	<u>26 / 11 / 19</u>	<u>28 / 11 / 19</u>	<u>27 / 11 / 19</u>
		Resultado da Votação: <u>Unanidade</u>	OF. Nº. 176

Ementa: AutORIZA o Poder Executivo a abrir Crédito Es-  
pecial no valor de R\$ 130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

**PROJETO DE LEI Nº ...31.../2019**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a cobrir despesa na seguinte dotação orçamentária:

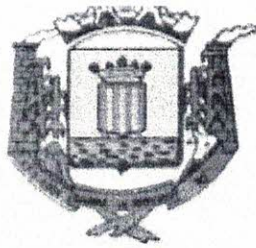
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – VINCULADO  
06.02.1030100000.000 – Atenção Básica  
06.02.1030101070.000 – Assistência Médica a População  
06.02.1030101072.116 – Aquisição de Equipamento – Emenda Parlamentar/2019  
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00.00 – Investimento  
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 130.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com receita recebida de Emenda Parlamentar e do Fundo Nacional de Saúde em 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 4 de Novembro de 2019.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente

Senhores(a) Vereadores(a):

Encaminhamos o Projeto de Lei solicitando abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a finalidade de aquisição de aparelho de ecografia e de ar condicionado.

Estas aquisições serão utilizadas no atendimento de toda a população barrense, a serem instaladas nas dependências do Pronto Atendimento, atendendo receita recebida de Emenda Parlamentar para "aquisição de equipamento e material permanente para a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde".

Por este motivo faz-se necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2019.

Em anexo, segue documento do detalhamento do pagamento via fundo a fundo, bem como cópia da Ata de Aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

Sendo estas as considerações que julgamos necessárias, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Barra do Ribeiro, 4 de Novembro de 2019.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

**Mês**

Outubro

**Tipo de consulta**

Fundo a Fundo

**CPF/CNPJ**

13.852.788/0001-06

**Grupo**

ATENÇÃO BÁSICA

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS BARRA DO RIBEIRO RS

**Ação**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**Ação Detalhada**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**Município**

BARRA DO RIBEIRO

**Código IBGE**

430190

**Ano Censo**

2019

**Prefeito(a)**

JAIR MACHADO

**Secretário(a)**

LEONICE SALETE CAPITANIO DE SOUZA

**Presidente Conselho**

LUCIANE OVALHE NUNES

**UF**

RS

**População**

13.491 habitantes

**Data Inicial Gestão**

01/01/2017

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor		Rejeição	Motivo	N° Proposta	N° Portaria
						Total	Desconto				
Única em 2019	819834	23/10/2019	MUNICIPAL	001	014974	0000202096	130.000,00	0,00	130.000,00	25000.175755/2019-14	1330
<b>Total</b>						<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>			

anterior - RORÁ período de janeiro a  
a abril - 1º. Quadrimestre de dois mil e nove  
e do relatório de execução da receita e  
despesas - RMEs do mesmo período. Aprovado  
pelo conselho. Nada mais a tratar eu Luciane  
Ovalhe Nunes Presidente do conselho encerro  
a ato assinado por mim e por demais Luciane  
Ovalhe Nunes ~~Maria Tereza da Rosa Castro~~ ~~Amil~~ ~~Geraci~~  
~~Deuminda Silva~~ ~~Muanda~~ ~~Rosa~~ Ana Paula Suly ~~Carane~~  
ATA 010/2019

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS  
MIL E DEZENOVE, ÀS 14h40min. (QUATRORE HORAS E  
QUARENTA MINUTOS), REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRIMEIRA Pauta ABORDADA FOI  
REFERENTE A PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
630.000,00 (SESCENTOS E TRINTA MIL REAIS), DESTINADOS  
A COBRAR DESPESAS COM A FINALIDADE DE HABILITAR  
O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III, INCLU  
INDO E CLASSIFICANDO ESTA DESPESA NO ORÇAMENTO DO  
ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). ESTE PROJETO DE  
LEI FOI APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, SRª LEONICE SALETE CAPRANICO DE SOUZA, APÓS  
A APRESENTAÇÃO O TEMA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO  
SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEGUIU PAPA A Pauta  
SEGUINTE REFERENTE A COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
DE EMPENHOS PARLAMENTARES, SENDO UMA VAN - REMANE  
NASTER FURGÃO (MSU) GRAND FURGÃO L2H2, ANO 2018, MODELO  
2019, COM 15+01 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, COM TODOS OS  
ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO CONFORME PREGÃO  
Nº 009/2018, NO VALOR DE R\$ 193.900,00 (CENTO E NOVENTA  
E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). UMA ANUBIÂNICA - MASTER

FURGÃO LULA, ANO/MODELO 2020, ANO/FABRICAÇÃO 2019 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, CONTENDO TODOS OS ÍTEMS OBRIGATORIOS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 098/2018, NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). UMA SEGUNDA AMBULÂNCIA TIPO CAMIONETE MARCA PEUGEOT MODELO PARTNER ANO/MODELO 2019, ANO FABRICAÇÃO 2018, NO VALOR DE R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS). A Pauta seguinte foi referente a EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO FEDERAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE ECOGRAFIA E APARELHO DE AR CONDICIONADO QUE SERÁ UTILIZADO NO ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO E SERÁ INSTALADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. SEM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E, GRACIELA COSTA DE SOUSA, SECRETÁRIA GERAL DESTE CONSELHO EMERGO A PRESENTE ATA E ASSIM JUNTAMENTE COM OS DEBATES PRESENTES ESTIVERAM PRESENTES NESTA REUNIÃO: REP. SEC. MUN. SAÚDE - GRACIELA COSTA DE SOUSA; REP. EMATER - WIL FERREIRO DA SILVA CASTRO; REP. PRESTADORES DE SERVIÇOS - LUISA CRISTIANE SOUSA BRASIL; REP. PROF. CATEGORIAS LIGADAS À SAÚDE - ELIANE CAPARROS IMPELLINI; REP. UPH DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - GRESS BRUN DA SILVA; SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - LEONICE SURE MARTINS DE SOUSA. Graziela V. Gonzaga; Geni Bentes da Silva; Ana Paula S. Schulz.

ATA 011/2019

ÀS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 14 H. E 30 MIN., REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. FOI PASSADA PELAS CONSELHEIRAS LUCIANE E CLAUDIA, REPRESENTANTES DA APPRE, A INFORMAÇÃO QUE EXISTE UMA DEMANDA MUITO GRANDE DE PROCURAR POR CONSULTAS NA UNIDADE DE SAÚDE RURAL LOCALIZADA NA SERRINHA DEIXANDO OS PROFISSIONAIS SOBRECARREGADOS, A SEC. SAÚDE, SRª LEONICE FANOU QUE IRA VERIFICAR JUNTO A EQUIPE



Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**Orientação Técnica IGAM nº 56.267/2019.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Barra do Ribeiro, solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 31, de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 1964.

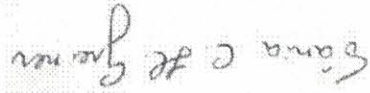
No entanto, como a Lei Federal nº 4.320, de 1964 não prevê a indicação de recursos provenientes do “Emenda Parlamentar e do Fundo Nacional da Saúde”, o que se faz na prática é a indicação **do excesso de arrecadação** como fonte de abertura de crédito.

Portanto, sugere-se que no Projeto em tela seja indicado como fonte de recursos o “*excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar e do Fundo Nacional da Saúde 2019*”. Sugere-se, por esse motivo, que seja ajustada a redação do art. 2º.

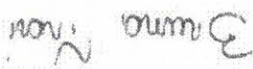
Todavia, analisando o documento que foi apresentado como comprovante do excesso de arrecadação, o mesmo não apresenta os critérios necessários que demonstrem que realmente haja a previsão de arrecadação a maior. Para análise da existência de excesso de arrecadação, há de se fazer **um comparativo entre a Receita Inicial Prevista com Previsão Atualizada, por fonte de recurso vinculado**. No caso em tela, estas informações não estão apresentadas.

Sobre o assunto, créditos adicionais, o IGAM já se pronunciou em seu Informativo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público através do Texto – Créditos Adicionais – Setembro/2019.

Tânia Cristine Henn Greiner  
CRC/RS 53.465  
Consultora Contábil do IGAM



Bruna Travi  
CRC/RS 98.549  
Consultora Contábil do IGAM

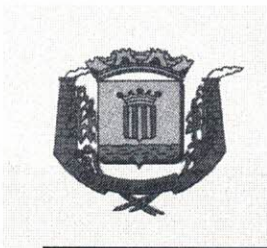


O IGAM permanece à disposição.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 31, de 2019, desde que seja feita a alteração da redação do art. 2º conforme disposto no item II desta Orientação Técnica e que seja encaminhado pelo Executivo o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2019**

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00"**

Presidente: Vereador José Luis Gonçalves  
Secretário: Vereador Claudir da Silva  
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

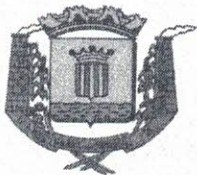
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinando o Projeto de Lei nº 31/2019, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO, em 22 de novembro de 2019.**

  
José Luis Gonçalves  
Presidente

  
Claudir da Silva  
Secretário

  
Cirineu Luiz Iplinski  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

---

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2019**

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00".**

Presidente: Vereador Athos do Amaral Maicá  
Secretário: Vereador Lucas Campos da Silva  
Relator: Vereador Eduardo Bischoff

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** examinando o Projeto de Lei nº 31/2019, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado, aprovando o presente projeto.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO**, em 26 de novembro de 2019.

Athos do Amaral Maicá  
Presidente

Lucas Campos da Silva  
Secretário

Eduardo Bischoff  
Relator